

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V FÓRUM MUNICIPAL DE LEITURA *Diversidade em ação: somando culturas, resgatando histórias!*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, órgão gestor da política educacional, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **Edital para inscrição e seleção de Projetos Educacionais, de incentivo à leitura, à pesquisa, à divulgação cultural e ao uso das tecnologias**, cujas propostas obteve-se resultados positivos.

O presente Edital Nº 0001/2017-SEMED é uma etapa desta ação Secretaria Municipal de Educação, conforme o que segue:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a inscrição e seleção de Projetos Educacionais, Culturais entre outras áreas de trabalhos no município no **V FÓRUM MUNICIPAL DE LEITURA *Diversidade em ação: somando culturas, resgatando histórias***, que ocorrerá no período de 30 e 31 de outubro de 2017, promovida pela SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição poderá ser realizada pelo autor (a), co-autora ou responsável legal pelo Projeto ou proposta desde que atenda aos requisitos deste Edital.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição do Projeto ou proposta:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- Resumo do Projeto para fins de apresentação no momento da exposição;
- Apresentar dados relacionados ao grau de importância dentro da comunidade escolar.

- d) Entregar um exemplar do Projeto no momento da inscrição, devidamente encadernado, para as técnicas **Laurilene Texeira e Vilcileide Diniz** na Sede da Secretaria, logo após a apresentação será doado à Biblioteca Pública Municipal de Urbano Santos Padre José Antônio Monteiro Magalhães
- e) Ser um Projeto ou proposta realizada no ano de 2015/2016/2017.

PARAGRAFO ÚNICO - Caso o número de Projetos e propostas recebidas ultrapasse o número de vagas disponibilizadas para o espaço de apresentação, que são 20 (vinte minutos), a Secretaria Municipal de Educação terá a responsabilidade em divulgar com antecedência os Projetos que farão parte do V FÓRUM MUNICIPAL DE LEITURA.

2.2 . Será disponibilizado espaço para um gestor e/ou coordenador escolar que estiver com seu trabalho devidamente inscrito nos termos deste edital, proferir uma palestra de no máximo 20 minutos dentro do tema proposto.

2.3 A inscrição deve ser realizada na SEMED, situada à Avenida José Diniz da Costa, S/N, Centro, Urbano Santos – MA, no período **de 20 de agosto a 15 de setembro de 2017**, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

2.4 A ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico <http://www.semedprefus.wix.com/semed>, e em anexo neste Edital.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente serão realizados as apresentações dos Projetos ou propostas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

3.2 Será proferida a apresentação por aluno(s), do projeto inscrito, sob a mediação do(s) professores da Unidade de Ensino em defesa do projeto.

3.3 Considerando a peculiaridade da zona rural, os projetos a serem apresentados, deverão seguir as determinações abaixo:

3.3.1 Seguir todos os requisitos listados neste edital;

3.3.2 Em consonância gestores e coordenação, apresentar para o V Fórum Municipal de Leitura um projeto executado em uma das escolas do pólo, que representará às demais.

3.3.3 Coordenação e gestores do pólo, organizar formato de escolha do projeto e da escola a se apresentar no V Fórum Municipal de Leitura.

3.4 Serão automaticamente desclassificados os Projetos ou propostas que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Estarão abertas as inscrições nos termos deste edital para as entidades particulares, demais Secretarias e interessados no tema a ser apresentado no V Fórum Municipal de Educação.

4. RESULTADO DO EDITAL

4.1 O resultado deste Edital será divulgado na página da SEMED na internet: <http://www.semedprefus.wix.com/semed> **a partir de 30 de setembro de 2017.**

PARAGRAFO ÚNICO – É vedada a cessão ou transferência da apresentação do Projeto para outro autor, exceto em casos de doenças.

5.DA APRESENTAÇÃO

5.1 As sessões de apresentação terão duração, no máximo, de 20min (Vinte minutos), sequenciada pela sessão de interferência da plenária.

5.2 A Equipe Técnica da SEMED, entrará em contato com os autores responsáveis pelos Projetos ou propostas inscritas, via Ofício, para informar data e horário da apresentação, assim como ficará disponível no site da SEMED.

DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do **V FÓRUM MUNICIPAL DE LEITURA**, submetidos à apreciação superior da Secretária Municipal de Educação, em última instância administrativa.

Urbano Santos - MA, 15 de agosto de 2017.

Nilma da Silva Sodré
Secretária Municipal de Educação